

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Vice-Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo Douto Procurador Ricardo Schneider Rodrigues. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na **Hora do Expediente** passou-se para **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-5190/2010, Prestação de Contas de Governo, Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, Amaro Guimarães da Rocha Júnior. Devolução Voto Vista, processo da Relatoria Originária do Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Retirado de Pauta devido à ausência do Relator Originário nessa sessão. Nesse momento o **Excelentíssimo Senhor Presidente** justificou ausência do Senhor Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, devido a problema de saúde. TC-6007/2009, Recurso de Reconsideração, Prefeitura Municipal Delmiro Gouveia, Luiz Carlos Costa. Aprovado acórdão:118/2022. TC-15271/2014, Aplicação de Multa, Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cajueiro, Oséas Ferreira dos Santos. O Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo declarou impedido de votar nesse processo. Aprovado acórdão:119/2022. Não havendo mais processos a relatar passou-se para **Hora das Explicações Pessoais: A Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque** fez uso da palavra para agradecer ao **Excelentíssimo Senhor Presidente** e ao Vice-Presidente desta Corte de Contas, que disponibilizaram para participar do evento que ocorreu em Portugal, onde a mesma teve a honra de Presidir uma das palestras. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.